

PLANO DE TRABALHO 2025



APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho tem como objetivo estabelecer diretrizes para a execução do termo de colaboração a ser celebrado entre o município de Iracemápolis e a Organização de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, Creche Lar Constante Ometto, para garantir atendimento de qualidade em período integral para crianças de 04 meses à 04 anos.

O presente Plano de Trabalho tem um período previsto de Janeiro a Dezembro do ano de 2025. Para o bom funcionamento da execução do presente plano de trabalho é imprescindível o respeito irrestrito às legislações que norteiam o atendimento proposto na parceria, sejam elas, federais, estaduais ou municipais como, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, resolução nº 5 de 17/12/2009, fixa as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil lei nº 8.069/1990, Estatuto da criança e do adolescente.

1 – DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL Creche Lar Constante Ometto		
ENDEREÇO Rua Antônio Joaquim, 81, Centro, Iracemápolis - SP		CEP 13.495-047
CNPJ 45.786.316/0001-99		DATA DE ABERTURA: 08/01/1975
TELEFONE (19) 3456-3337		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) crechelarconstanteometto@gmail.com
CÓDIGO DA AGÊNCIA 1223	BANCO Caixa Econômica Federal	Nº DA CONTA CORRENTE 1071-5

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Murilo Leandrin Lima dos Santos		CPF Nº 377.189.258-97
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR Nº 46.243.676-7/SSP	CARGO Presidente – Exercício 2022 a 2024	

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA Milena Franco Mello		CPF 278.709.768-57
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR Nº 26.702.861-1	CARGO Diretora	

TECNICO ADMINISTRATIVO Francieli Lima Santos		CPF 398.692.188-57
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR Nº 48.263.956-8	CARGO Coordenadora Administrativa	

2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO/TIPO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Serviço Educacional de tempo Integral (Creche)	Janeiro/2025	Dezembro/2025

3. Público Alvo

Educação Básica: Educação Infantil

Destinado ao atendimento de crianças de 04 meses a 04 anos.

4. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A Creche Lar Constante Ometto, fundada e instituída em 20(vinte) de abril de 1974, é uma entidade filantrópica civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede do município Iracemápolis, sito à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro.

A entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

5. FINALIDADE ESTATUTARIA

A entidade tem como finalidade atender crianças em regime creche em tempo integral sem distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso, cumprindo os direitos fundamentais estabelecidos pelo estatuto dos direitos da criança e do adolescente- Eca proporcionando:

- I. Com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes a vida, à saúde, a alimentação, a educação ao esporte ao lazer, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária
- II. O desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.
- III. O desenvolvimento educacional pedagógico
- IV. Alimentação adequada e balanceada exigida no desenvolvimento das crianças

6-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O termo de colaboração a ser celebrado tem como proposta estabelecer parceria entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Iracemápolis por meio da Secretaria Municipal da Educação.

A instituição vem por meio deste fomentar o atendimento gradativo podendo chegar até 222 vagas com atendimento de qualidade, visando um atendimento de respeito a cada indivíduo, respeitando as legislações vigentes e sem qualquer distinção.

A creche “Lar Constante Ometto” é a pioneira no município na busca de suprir a demanda, atendendo as crianças da melhor maneira possível. Sendo a única organização civil filantrópica que atende as crianças na faixa etária de 04 meses a 04 anos, contribuindo com a administração municipal que

luta constantemente para diminuir a lista de espera e suprir a demanda do município desta faixa etária.

7. DO OBJETIVO:

7.1. Objetivo Geral:

- A instituição tem como objetivo, promover o processo educacional, oferecendo um atendimento inteiramente gratuito. Assegurando às crianças, com absoluta prioridade, proteção integral dos direitos da criança, respeitando sua individualidade e oferecendo-lhes condições para seu pleno desenvolvimento, na idade de quatro meses a quatro anos.
- Proporcionar às crianças diferentes experiências de interações, para que elas construam e apropriem-se de conhecimentos que se efetivam pela sua participação ativa em diferentes praticas educacionais.
- Garantir à criança o acesso a processos de apropriação e renovação de conhecimento de aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à confiança, o respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

7.2. Objetivo Específico:

- Manter o padrão de qualidade escolar, proporcionando as crianças o desenvolvimento integral de todas as suas capacidades e potencialidades em todos os momentos da rotina escolar.
- Garantir o atendimento de todas as crianças sem manifestar qualquer tipo de discriminação quanto à etnia, religião, deficiência, condição econômica social ou cultural.

- Promover ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de toda criança, considerando a inclusão como um valor desejável e positivo.
- Contemplar com base nos direitos de Aprendizagem e desenvolvimento próprios para essa etapa, os cinco campos de experiências que constituem um currículo adequado a educação infantil:
 1. O eu, o outro e o nós;
 2. Corpo, gestos e movimentos;
 3. Traços, sons, cores e imagens;
 4. Escuta, fala, linguagem e pensamento;
 5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- Brincar e interagir com os colegas;
- Manipular e explorar objetos e brinquedos em situações organizadas;
- Construir o respeito mútuo;
- Fornecer subsídios para a construção da independência da criança
- Ampliar as relações de convivências, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista;
- Aprender a respeitar a diversidade e desenvolver atitudes de ajuda e colaboração, ampliando seu repertório de desenvolvimento e habilidades;

8. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

Quando uma organização une esforços para promover o bem para a sociedade, todos se beneficiam. O terceiro setor é fundamentado nesta premissa: Promover serviços de utilidade pública sem obter ganhos financeiros (lucro). Dessa forma, o terceiro setor é uma força vital para a promoção do desenvolvimento social e econômico para todos.

Ressalta-se que a intenção desta parceria é ampliar a oferta de vagas na primeira fase da educação infantil, uma vez que esta ação se configura com uma das estratégias adotadas pelo município para atender a demanda, zerando ou diminuindo a sua lista de espera, e com vantagem econômica em detrimento da realização do objetivo.

A parceria a ser celebrada entre a organização da sociedade civil (OSC) e a Administração Pública Municipal, na área educacional, visa o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 4 anos, cumprindo o direito a elas de ter vaga na creche e educação infantil. **Atualmente já sabemos que a Creche é um direito da criança garantido pelo art. 208 da constituição federal brasileira**, compreendemos que garantir este direito à todas crianças é uma tarefa árdua, como o município possui uma demanda superior a sua capacidade física, se faz necessário buscar parcerias com entidades filantrópicas e instituições particulares, a rotina das famílias tem se intensificado a cada dia com os pais e responsáveis necessitando trabalhar para garantir o sustento de sua família, estar na lista de espera aguardando uma vaga pode ser um processo que ocasione danos quanto para os responsáveis quanto para a criança que por muitas vezes acaba sendo deixada com parentes ou até mesmo sozinha, e estando na escola em período integral o desenvolvimento desta criança contara com apoio de profissionais da educação capacitados a contribuir com o

Sendo assim podemos perceber que há necessidade de parcerias com o terceiro setor, para suprir a demanda e cumprir a legislação de cumprimento dos direitos da criança. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8069/90), suporte jurídico-legal que consolida os princípios de cidadania da criança e do adolescente, estabelece no art. 4º que *“É dever da família, da comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária”*. Ainda em seu art 54. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, reafirma o dever do Estado em assegurar

atendimento, em creche e pré-escola, às crianças de zero a seis anos de idade.

Esta instituição atende todas as exigências para celebração do termo de colaboração, uma vez que contemplamos em nosso estatuto a promoção do atendimento em tempo integral em regime creche respeitando as diretrizes do ECA e possuímos todos os certificados necessários.

Ao elaborar o plano de trabalho, o corpo técnico da Creche Lar Constante Ometto busca destacar a função principal da entidade que é Educar e Cuidar, desta forma possibilita as crianças o sucesso educacional, preservando seu bem estar e estimulando as dimensões expressivos-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, e sócio cultural. Não deseja ser um manual de ação pedagógica, mas um caminho aberto para ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais, como nos objetivos de que compõem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, enfatizado nas atividades e projetos e na própria concepção conceitual, traduzidos na metodologia educacional praticada.

9. METAS QUANTITATIVAS E QUALILATIVAS

9.1 Atender de forma gradativa por um período de 12 meses os alunos dos berçários I e II e maternais I e II (04 meses à 04 anos) sob condições adequadas que visão proporcionar desenvolvimento intelectual e social das crianças.

9.2 Metas Qualitativas

Garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas:

- Garantir que as interações e brincadeiras sejam eixos estruturantes das práticas pedagógicas, pois são fundamentais para que as crianças

possam ampliar a sua capacidade de conviver, de estar junto, de dialogar e de participar;

- Incentivar as crianças para reconhecer segmentos e elementos do próprio corpo com espelhos, contorno do corpo da criança em papel pardo, músicas entre outras atividades;
- Estimular a linguagem oral através de leituras de livros, histórias com fantoches, rodas de conversa;
- Estimular o desenvolvimento da coordenação motora fina usando revistas para rasgar, papel crepom para fazer bolinhas, modelagem com massinha, alinhavos, empilhamento de blocos de encaixe;
- Trabalhar questões relacionadas ao individual e o coletivo;
- Ensinar e praticar hábitos de higiene, cuidados pessoais e de alimentação saudável através de projetos sobre escovação de dentes, músicas e imagens sobre o tema e a importância da alimentação saudável;
- Destinar momentos para que as crianças relacionem com o ambiente natural e social por meio de contato com a natureza e atividades coletivas;
- Proporcionar diferentes linguagens para que as crianças se expressem e sejam capazes de desenvolver suas habilidades cognitivas;

9.3 Indicadores metas

Período de Janeiro a Dezembro	Atender de forma gradativa a demanda de inscrições em creche conforme a lista da Coordenadoria de Educação (lista única). Esta instituição deverá atender os indicadores qualitativos pedagógicos.
-------------------------------	---

Indicadores:

Os indicadores de qualidade na educação servem como base e parâmetro para compreender a realidade escolar cotidiana e propor formas de alavancar o potencial pedagógico da instituição melhorando o aprendizado dos alunos.

- **Ambiente Educativo**

O ambiente educativo é um ambiente onde proporciona saberes, valores, constrói habilidades, promove interações significativas num espaço de consciência promovendo um ensino e aprendizagem de qualidade.

- **Ensino e aprendizagem**

As condições de ensino proporcionadas pela instituição são de ampla qualidade garantindo que cada aluno tenha oportunidade de desenvolver os aprendizados expostos pelos profissionais que são capacitados e aptos a transmitir ensino de qualidade.

Execução de uma avaliação diagnostica bimestral para medir o aprendizado do aluno.

- **Formação e capacitação dos profissionais da instituição**

Investir em profissionais capacitados e com qualidade no atendimento compõem uma comunidade escolar com maior credibilidade garantindo a todos os usuários e a comunidade uma excelente qualidade de atendimento.

- **Ambiente Físico escolar**

O ambiente escolar viabilizado pela instituição é de extrema organização, além de amplo, bem arejado e preparado com todas as normativas solicitadas pela vigilância sanitária e corpo de bombeiros, o corpo dirigente visa utilizar o espaço da maneira mais eficiente possível ofertando espaço para o desenvolvimento de todos os alunos.

- **Acesso e permanência dos alunos na instituição**

A equipe pedagógica realiza um trabalho de acolhimento com o aluno e sua família, visando inicialmente compreender todas as dificuldades de cada aluno e seus familiares e posteriormente em conjunto com as famílias garantir que não ocorra defasagem de alunos, que a permanência destes alunos seja compreendida por ambos como de extrema relevância.

10. Métodos de cumprimento das metas qualitativas

- **Situações Educativas Permanentes:** tem como objetivo principal orientar e conduzir cada faixa etária segundo a organização do tempo e ambiente. Em geral os conteúdos trabalhados se repetem a cada ano adaptados a necessidade de cada grupo. Alguns marcam a temporalidade social e cultural, outros temas marcam a necessidade de cada faixa etária como exemplos podemos citar às rodas de conversas, contar histórias, higienizar-se com autonomia, atividades que estimulam o conhecimento do corpo e a coordenação motora.
- **Situações Educativas Temporárias:** São trabalhos em períodos determinados que não necessariamente possam se repetir, como por exemplo, trabalhos direcionados a temas festivos como folclore, meio ambiente e etc.
- Fiscalizar a execução do planejamento escolar elaborado pelos professores e coordenadores, permitindo a visita da Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria, devendo a OSC repassar todas as informações necessárias para o diagnóstico de realidade.
- A OSC devesse agir diariamente dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de trabalho, estabelecendo diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação, visando sanar dúvidas e buscando meios plausíveis para realização das metas;
- Acompanhar a rotina diária e as atividades desenvolvidas com as crianças, observando o tratamento humano dispensado às mesmas, que deve ser gentil, educativo, sem distinção de qualquer espécie, seja raça, sexo, cor, religião, ou de outra natureza, promovendo o bem estar de

todos. Ensinar as crianças a respeitar os limites bem como o educador respeitar os limites de cada indivíduo.

- Permitir que todas as crianças matriculadas tenham acesso às mesmas oportunidades trabalhando suas possibilidades motoras, acesso de forma igualitária aos brinquedos e materiais pedagógicos, estimulando a participação efetiva de todos nas atividades pedagógicas e lúdicas respeitando a individualidade e o limite de cada um.

11 . Parâmetros de aferição do cumprimento das metas

- Elaborar e executar proposta pedagógica, respeitadas as diretrizes curriculares.
- Convergir esforços junto a secretaria municipal da educação para que possamos suprir o máximo possível a demanda
- Apresentar mensalmente, o controle de frequência das crianças atendidas.
- Apresentar relatório de atividades mensal com a descrição detalhada e fotos ações
- Apresentar prestações de contas nos termos da lei;
- Prestar contas de forma integral das receitas e despesas ate 90 dias a partir do término de vigência do termo de colaboração segundo a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº13.204/15, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo município, bem como entregar balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrativos contábeis, conforme legislação seguindo as normas de contabilidade em vigência

12.METODOLOGIA

12.1 A Creche funciona tanto na instalação própria quanto na instalação cedida, de segunda a sexta-feira das 06:30 às 17:30 horas, a rotina na instalação própria, Rua Antônio Joaquim Fagundes, é a seguinte:

Berçário I

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças/ Acolhimento
07:30 às 07:45	Mamadeira para os bebês
08:00 às 08:20	Atividades pedagógicas com a professora
08:30	Serve-se o suco
08:30 às 09:00	Troca de Fraldas
09:00 às 09:30	Almoço
09:30 às 11:30	Hora do Sono
11:30 às 12:30	Banho / Mamadeira
14:00 às 14:30	Recreação
14:30 às 15:00	Jantar
15:00 às 16:00	Repouso da tarde
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

Berçário II

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:20 às 08:50	Atividades pedagógicas em sala com professores
09:00 às 09:30	Troca de Fraldas
09:30 às 10:00	Almoço
10:15 às 12:30	Hora do sono
12:30 às 13:00	Lanche
13:00 às 14:00	Hora do banho / Higiene Bucal (Escovação de dentes)
14:30 às 14:45	Jantar
16:00	Troca de Fraldas
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

MATERNAL I

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:00 às 08:20	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
08:30 às 09:30	Atividades com a professora
09:30 às 10:00	Almoço
10:00 às 10:30	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
10:30 às 12:45	Repouso
13:00 às 13:15	Lanche
13:15 às 13:40	Troca de Fraldas
13:40 às 14:30	Recreação
14:30 às 15:15	Jantar
15:15 às 16:00	Revezam ambientes como salão TV; brinquedoteca etc.
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

MATERNAL II

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:20 às 08:30	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
08:30 às 10:00	Atividades pedagógicas em sala com a professora
10:00 às 10:30	Almoço
10:30 às 10:45	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
10:45 às 12:30	Recreação, atividades lúdicas, TV em sala.
12:30 às 12:45	Lanche
12:45 às 14:30	Hora do Repouso
14:45 às 15:00	Jantar
15:00 às 16:00	Revezam ambientes como salão TV; brinquedoteca etc.
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

12.2 A rotina na instalação cedida, Av. Cláudia Maria G. R de Souza, é a seguinte:

Berçário I

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças/ Acolhimento
07:30 às 07:45	Mamadeira para os bebês
08:00 às 08:20	Atividades pedagógicas com a professora
08:30	Serve-se o suco
08:30 às 09:00	Troca de Fraldas
09:00 às 09:30	Almoço
09:30 às 11:30	Hora do Sono
11:30 às 12:30	Banho / Mamadeira
14:00 às 14:30	Recreação
14:30 às 15:00	Jantar
15:00 às 16:00	Repouso da tarde
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:20 às 08:50	Atividades pedagógicas em sala com professores
09:00 às 09:30	Troca de Fraldas

BERÇARIO II

09:30 às 10:00	Almoço
10:15 às 12:30	Hora do sono
12:30 às 13:00	Lanche
13:00 às 14:00	Hora do banho / Higiene Bucal (Escovação de dentes)
14:30 às 14:45	Jantar
16:00	Troca de Fraldas
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

MATERNAL I

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:00 às 08:20	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
08:30 às 09:30	Atividades com a professora
09:30 às 10:00	Almoço
10:00 às 10:30	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
10:30 às 12:45	Repouso
13:00 às 13:15	Lanche
13:15 às 13:40	Troca de Fraldas
13:40 às 14:30	Recreação
14:30 às 15:15	Jantar
15:15 às 16:00	Revezam ambientes como salão TV; brinquedoteca etc.
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

MATERNAL II

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
06:30 às 07:30	Chegada das Crianças
07:30 às 08:00	Café da manhã
08:20 às 08:30	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
08:30 às 10:00	Atividades pedagógicas em sala com a professora
10:00 às 10:30	Almoço
10:30 às 10:45	Higiene Bucal (Escovação de dentes)
10:45 às 12:30	Recreação, atividades lúdicas, TV em sala.
12:30 às 12:45	Lanche
12:45 às 14:30	Hora do Repouso
14:45 às 15:00	Jantar
15:00 às 16:00	Revezam ambientes como salão TV; brinquedoteca etc.
16:00 às 17:30	Inicia-se a saída das crianças
17:30	Encerramento

ACOLHIMENTO

Momento em que as funcionárias recebem os pais, onde ocorrem trocas de informações com quem traz as crianças, onde é possível saber todo histórico da criança (como passou à noite, se está fazendo uso de medicamentos, e de qualquer outra informação que venha a ser de grande importância sobre a criança, para que os educadores possam agir da melhor forma possível. Nesse momento de acolhimento

REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR).

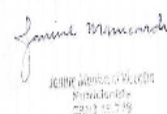
As refeições são servidas de acordo com um cardápio semanal elaborado pela nutricionista da merenda escolar municipal, onde são respeitados os horários de cada turma e respeitando os protocolos sanitários, a criança será servida com uma alimentação rica em vitaminas e proteínas e toda balanceada por alimentos saudáveis. As professoras e auxiliares estarão atentos para que as crianças não compartilhem alimentos e objetos. É respeitado o ritmo individual de cada criança. A cada seis meses a Instituição recebe a visita do Conselho de Alimentação para inspeção e orientações. O cardápio fica exposto para que os pais possam acompanhar a alimentação das suas crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS / DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápio 1 Berçário					
Semana: 19/08 a 23/08/24	Desjejum 7h30min	Colação 8h30min	Almoço 10h30min	Lanche 13h	Jantar 15h
Segunda-feira 19/08/2024	Mamadeira	Suco de melão (sem açúcar)	Papa de arroz com feijão, frango bem picadinho, cenoura, chuchu	Mamadeira	Sopa de arroz com carne em cubos, batata, beterraba, mandioquinha, tomate
Terça-feira 20/08/2024	Mamadeira	Papa de maçã	Papa de arroz com feijão, ovos mexidos, chuchu, couve-flor	Papa de banana prata	Sopa de macarrão com carne moída, batata doce, abobrinha, cará
Quarta-feira 21/08/2024	Mamadeira	Suco de laranja com cenoura	Polenta, Frango em molho desfiado com cenoura, abobrinha	Vitaminado de maçã com banana	Sopa de mandioca com carne em cubos, abobrinha, vagem, tomate, couve
Quinta-feira 22/08/2024	Mamadeira	Suco de melancia (sem açúcar)	Sopa de arroz com carne em cubos, batata, beterraba, mandioquinha, tomate	Mamadeira	Sopa de macarrão com frango, batata, beterraba, chuchu, tomate
Sexta-feira 23/08/2024	Mamadeira	Papa de mamão	Sopa de macarrão com carne moída, batata, brócolis, inhame	Papa de abacate	Sopa de arroz com carne em cubos, batata, cenoura, abobrinha, tomate

Horários sugeridos
Cardápio sujeito a alterações



Jéssica M. M. M. M.
Nutricionista
22/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS / DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEMANA: 19/08 a 23/08/2024				
Cardápio 2				
	Desjejum 8h	Almoço 10h30min	Lanche 13h	Jantar 15h
Segunda-feira 19/08/2024	Bolacha Leite com chocolate	Arroz / feijão Came moída com legumes Salada de acelga c/ tomate Melão	Leite com chocolate Bisnaguinha	Sopa de arroz com carne em cubos, batata, beterraba, mandioquinha, tomate
Terça-feira 20/08/2024	Pão com manteiga Leite com chocolate	Arroz / feijão Ovos mexidos Salada de pepino com tomate	Maçã	Macarronada com molho de tomate e carne moída
Quarta-feira 21/08/2024	Pão com manteiga Leite com chocolate	Polenta Frango em molho Salada de alface	Banana	Sopa de mandioca com carne em cubos, abobrinha, vagem, tomate, couve
Quinta-feira 22/08/2024	Bolacha Leite com chocolate	Arroz / feijão Isclas de carne bovina com legumes Salada de brócolis Melancia	Chocolate quente Bisnaguinha	Risoto de frango com legumes
Sexta-feira 23/08/2024	Pão com manteiga Leite com chocolate	Macarronada com molho de tomate e frango desfiado Salada de almeirão Mamão	Arroz doce	Suco de abacaxi Lanche de bisnaguinha com carne moída

*Arroz doce / Bisnaguinha: Preparações culinárias
Horários sugeridos
Cardápio sujeito a alterações

Janine M. M. M. M.
Janine M. M. M. M.
Nutricionista
CRN 15.518

HIGIENE

Esse momento de higiene bucal é indispensável para o bem-estar das crianças, para prevenção de doenças e incentivo de boas práticas saudáveis. Ao realizar essa tarefa, as crianças estão sempre acompanhadas das professoras e monitoras para que possam auxiliá-las e ao mesmo tempo instruí-las o manuseio e a importância da higiene.

As escovas veem de casa juntamente com uma toalhinha de rosto todos os dias. É realizada duas vezes ao dia, após as refeições principais (café da manhã e almoço), para os alunos do maternal I e II. As crianças do berçário têm sua higiene dental realizada durante o banho.

Na higiene pessoal (banho, trocas de fraldas) temos a preocupação e responsabilidade de manter organizado todo material de higiene de cada criança separadamente, será feito uso de máscara e luvas e sapatilhas descartáveis.

Em todos os momentos de higienização seguimos as normas e recomendações, recebemos apoio da vigilância sanitária que realiza diversas orientações, inclusive sobre questões importantes como piolho nas crianças.

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO

Neste momento as auxiliares complementam as atividades das professoras, procurando reforçar o conteúdo que é aplicado em sala de aula, através de atividades lúdicas onde é possível diversificar várias atividades, como fantoches, o uso da brinquedoteca, pátio (brincadeiras coletivas e uso de brinquedos variados), salão de vídeo/TV, atividades dirigidas com objetivos pedagógicos.

REPOUSO

O repouso é um importante momento para criança e é a hora em que ela descansa e recarrega as energias, quanto menor a criança, mais importante à duração do sono. Cada uma tem os objetos necessários para um bom soninho, como chupetas, paninhos, travesseiros, cobertores etc. Proporcionamos um ambiente silencioso, arejado e calmo para um descanso adequado, estando a todo momento com a supervisão da monitora ou professora da sala. A higienização do ambiente do repouso será feita com frequência, deixando o limpo, harmonioso e seguro.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O Planejamento das atividades pedagógicas é elaborado pelas professoras, juntamente com a coordenadora pedagógica nos horários de HTPC. O planejamento semanal e entregue na sala da coordenação, é elaborado

conforme a necessidade de cada sala, tendo como objetivo final desenvolver as habilidades de cada criança. Como atendemos crianças de 04 meses a 04 anos podemos observar diversas etapas de desenvolvimento, a iniciar pelo desenvolvimento da linguagem nos anos iniciais (berçários).

Dentre as habilidades adquiridas na Educação Infantil, está o Desenvolvimento afetivo e social, que é a interação com o outro, o desenvolvimento de aspectos cognitivos que é o ato que consiste em processar informações, desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla que é desenvolvida diariamente através das atividades lúdicas e planejadas. Trabalhamos também para que a nova Base Nacional Comum Curricular seja assegurada que busca como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que visa a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Segue abaixo tabela com os eixos e algumas das atividades a serem desenvolvidas:

Tabela de Atividades	
Linguagem Oral e escrita	Roda de conversa; Leitura/Contação de histórias
Artes	Colagens, oficinas de materiais recicláveis, recortes, pinturas com tintas
Música	Brincando com sons, bandinhas musicais, brincadeiras cantadas
Natureza e Sociedade	Conhecendo o mundo ao redor, elementos da natureza
Movimento	Brincadeira de rodas, obstáculos, circuitos, relaxamento e brincadeiras motoras
Matemática	Cor, formas geométricas, brincadeiras com quantidades, blocos lógicos de encaixe, amarelinha
Identidade e Autonomia	Projeto eu, imagem e esquema corporal

13. Proposta Pedagógica

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche na maioria das vezes, é a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)²⁷, em seu Artigo 4º,

..definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os **eixos estruturantes das práticas pedagógicas** dessa etapa da Educação Básica são as **interações** e a **brincadeira**, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis **direitos de aprendizagem e desenvolvimento** asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Conviver** democraticamente com outras crianças e adultos, produzindo e utilizando diferentes linguagens adquiridas no cotidiano, ampliando gradativamente o conhecimento, o respeito em relação à cultura e a natureza, a sociedade e sua individualidade e às diferenças entre as pessoas.
- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços com diferentes parceiros, convivendo e recriando o ambiente infantil, ampliando e diversificando sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** como protagonista de todo processo de aprendizagem vivenciado na educação infantil, tanto em atividades rotineiras como escovação de dentes por exemplo como em atividades pedagógicas proposta por adultos.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, objetos, elementos da natureza e no cotidiano urbano.
- **Expressar** suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens tendo ampla liberdade de manifestação.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, construindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento nas diversas interações que vivenciam em seu cotidiano na entidade.

OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

Para que tenhamos uma proposta pedagógica comprometida com o desenvolvimento da criança, organizamos nossos conteúdos em cima do BNCC onde ele nos orienta com os cinco campos de experiências para a educação infantil.

Os campos de experiência organização interdisciplinar por excelência, devem oferecer as crianças oportunidades de atribuir um sentido pessoal aos saberes e conhecimentos que vão sendo a ele articulados.

Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC são:

-
- O eu, o outro e o nos;
 - Corpo, gestos e movimentos;
 - Traços, sons, cores e formas;
 - Escuta, fala, pensamento e imaginação;
 - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Estes cinco campos eles nos dá um norte em nossa pratica pedagógica,

MÊS	ATIVIDADE À SEREM REALIZADAS
JANEIRO	• Férias escolares • Reorganização do prédio escolar, preparação do planejamento das atividades e materiais de apoio pedagógico, limpeza do prédio

nos orientando e nós dando uma base de extrema importância em nossa proposta pedagógica, ele nos passa segurança que se aplicado de forma comprometida a criança tem um desenvolvimento positivo notório.

FEVEREIRO	• Preparação do ambiente para o acolhimento de boas-vindas aos alunos, deixando o ambiente bem colorido através de bexigas e painéis • Início do ano Letivo período de Adaptação (Acolhimento dos alunos e famílias) • Projeto Carnaval • Atividades lúdica envolvendo, o afeto dos alunos com o ambiente escolar e com as educadoras. (Adaptação continua) • Reunião de Pais
MARÇO	• (Rotina de sala, chamada, hábitos de higiene como escovação de dentes) o ano todo. • Atividades com jogos, brincadeiras, roda da conversa músicas e historias (o ano todo) • Projeto escola/família, o eu, o outro, e nos. (Reconhecer todo ambiente escolar, os profissionais, criar o afeto com os amigos) atividade com materiais lúdicos como bola, bexigas, ficha com nomes, fotos • Atividade envolvendo brincadeiras para reforçar a interação social; • Realização da sondagem das crianças, para acompanharmos a evolução de seu desenvolvimento • Estimulação da leitura, envolvendo as famílias • Projeto Circo • Valorização E construção de jogos e brincadeiras com materiais recicláveis; • Estimulação com noções. • Projeto Agua (atividades com a música "peixinho", guache, • Atividade com sons, tapete sensorial, garrafas pets; • Apresentação das letrinhas, cores e números; • Projeto Circo (diversas atividades envolvendo, cores, brincadeiras, movimentos corporais • Nos últimos anos temos recebido a Apostila Set Brasil, caso recebamos também damos inicio aos trabalhos da apostila que dura o ano todo com os maternais I e II

ABRIL	• Projeto Pascoa (atividades trabalhando com manifestações culturais, texturas, lembrancinhas, F esta p/ as crianças, etc.) • Bolinhas plásticas, caixa musical, instrumentos; • Leitura do livro (Monteiro lobato) com colagem • Estimulação dos 5 sentidos: • Coordenação motora grossa/fina • Expressões faciais/sons • Projeto Índio (confeção de cocar, cultura, textura, musica e etc) • Iniciação da data comemorativa “Dia das Mães”; • Comemoração “Descobrimento do Brasil “ “ Dia de Tiradentes” • Aulas de movimento, práticas, esportivas e brincadeiras • Atividades envolvendo artes, explorando a criatividade com diversos materiais;
MAIO	• Dia das Mães ou responsável representante (Café da manhã, lembrancinhas) • Projeto dia da Cidade; • Projeto dia do trabalhador; • Trabalhar conceito família; • Higienização com musicalização; • Brincadeiras, jogos encaixe, • Reconhecimento de objetos; • Músicas e historias; • Formas geométricas; • Projeto meios de comunicação, Cores, letras E vogais (o ano todo); • Reunião de Pais/responsáveis; • Atividades físicas, explorando através das brincadeiras os movimentos corporais; • Cores, vogais E letras (o ano todo); • Jogos estimulando o raciocínio e as habilidades motoras; • Cartaz coletivo; • Projeto Animais (atividade com sons, noções de tamanho, trabalhando com as diferenças, cores etc....)

JUNHO	• Início do Projeto “Festa Junina”; • Atividades lúdicas, jogos, brincadeiras, sensações, noções, cores e formas. • Continuação do Projeto “Festa Junina” (festa com danças, comida típicas, valorização da cultura); • Projeto meio ambiente (conhecimento da diversidade das folhas, árvores, cores etc....); • Continuação do projeto Meio Ambiente; • Cores, vogais E letras (o ano todo); • Leitura e escrita; • Colagem com diversos materiais reciclável, estimulação da criatividade e imaginação; • Contação de histórias; • Fantoches, passeios externos de acordo com o projeto, brincadeiras e jogos lúdicos; • Planejamento e Reorganização dos conteúdos programados; • Cores, vogais, letras E números (conteúdo inserido todo mês); • Coordenação motora e noções;
JULHO	• Recesso escolar • Atividades relacionadas com acolhimento pós recesso; • Atividades de interações com bexigas, bolas, tinta guache, colagem; • Reforço da vogal E, números; • Revisão dos conteúdos • Segunda etapa da sondagem com avaliação do desenvolvimento do aluno
AGOSTO	• Atividades lúdicas estimulando a criatividade, e o raciocínio; • Expressões faciais; • Projeto “Dia dos Pais” ou pessoa representante na família (ênfase no respeito, carinho e afeto) • Atividades físicas, movimentando o corpo, treinando as habilidades motoras; • Reuniões pais/ responsáveis; • Projeto Folclore (conhecer a cultura folclórica através de histórias e brincadeiras) • Dramatização e interpretação de histórias

	relacionadas com o tema; • Formas geométricas; • Atividades com musicalidade, trabalhando a lateralidade • Trabalhando o interesse em ouvir história cantadas com fantoches
SETEMBRO	• Trabalhar as datas comemorativas de forma lúdica; • Projeto Pátria; • Desenvolver a imaginação e criatividade através das histórias infantil; • Projeto natureza (mostrar a importância da natureza em nossas vidas); • Projeto "Primavera" (explorar as cores, demonstrando o colorido desta estação) • Confecção de cartazes coletivo; • Projeto trânsito • Passeios para conhecer a natureza que está em volta da escola a arborização existente • Projeto "Árvore"; • Projeto –alimentação saudável, trabalhando com produtos de hortaliças a natureza nos oferece
OUTUBRO	• Projeto "Dia das Crianças"; • Diversas brincadeiras e diversões; • Passeios, festa em comemoração ao tema, brinquedos infláveis; • Continuidade com o Projeto "Dia das Crianças"; • Cinema, piquenique; • Projeto homenagem ao "Dia do Professor"; • Reunião Pais/responsáveis; • Atividades físicas, movimentos corporais; • Atividades lúdicas envolvendo brincadeiras para o encerramento do mês da criança; • Projeto faz de conta – brincadeiras sociais como cuidar de boneca, trabalhar com caminhão e etc.

NOVEMBRO	• Estimular o conhecimento matemático, identificando a quantidade; • Projeto dia da Bandeira com colagem, figuras, cartilhas, etc • Trabalhar com situações problemas, ter noções de espaço, tempo; Brincadeiras de atenção como mímicas, o chefe mandou, etc. • Trabalhar com o reconhecimento das letras e número; • Trabalhar com a identificação das cores e formas geométricas; • Explorar vários objetos e saber identifica lós; Brincadeiras de jogos cantados • Conhecer vários contos de leitura, saber identificar os personagens; • Sondagem final dos alunos para avaliação do aprendizado
DEZEMBRO	• Projeto final e ano (Natal); • Festa de encerramento; • Reunião de Pais/responsáveis; • Sondagem final • Férias escolares.

14. Critérios de Qualidade

- ✓ Ambiente arejado e funcional
- ✓ Programação adequada às necessidades de cada nível de desenvolvimento
- ✓ Alimentação balanceada e variada
- ✓ Profissionais competentes com envolvimento afetivo, fazendo com que o período que a criança está na entidade se torne mais agradável tanto para a mesma quanto para os seus pais e responsáveis.

15. Atribuições Funcionais de Funcionárias distribuídas nas instalações próprias e cedidas.

15.1 DIRETORA

O diretor escolar é o líder da escola, e como tal tem a responsabilidade de administrar todas as atividades que a instituição realiza, guiando o trabalho e a função de todos que compõem a comunidade escolar.

15.2 Coordenadora Pedagógica. - Coordena o trabalho pedagógico de acordo com os pressupostos educacionais estabelecidos pela Secretaria de Educação, e normas da Educação Infantil. São realizadas HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) com os professores, todas as quartas-feiras com duração de duas horas para tratar de assuntos concernentes ao desenvolvimento pedagógico. Os projetos e eventos desenvolvidos, tais como, carnaval, dia das mães, festa junina, dia dos pais, folclore, primavera, dia das crianças e natal, entre outros, são planejados durante os HTPC. A coordenadora pedagógica vistoria os diários de classe e acompanha os conteúdos aplicados para verificar o cumprimento do planejamento e o plano semanal. Faz o levantamento das faltas dos alunos e toma as providências cabíveis. Promove a pauta da reunião de pais e dá os recados gerais.

15.3 COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Realizará pagamentos diversos, incluindo folha de pagamento e outros encargos trabalhistas. Prestação de contas e serviços burocráticos.

15.4 Assistente Administrativa. Organizará e executará os serviços administrativo-burocráticos da creche de acordo com as orientações da Direção e Coordenação Pedagógica. O setor é responsável pelo recebimento das inscrições dos novos alunos, enviadas pela Coordenadoria Municipal de Educação, realizando o contato com os pais para a matrícula. Alimentará o sistema da Secretaria Digital, do Estado de São Paulo, com as matrículas, abandonos, transferências e cadastramento dos alunos. Atualizará os dados cadastrais e as informações necessárias para o EDUCACENSO – INEP.

Realizará atendimento ao público e ao telefone. Organizará a documentação de todos os funcionários mantendo em ordem seus prontuários. Auxiliará com a documentação de prestação de contas. São responsáveis pelo arquivamento de todas as documentações da entidade.

15.5 Professores: Os professores participam de reuniões de planejamento anual, com a elaboração de cronogramas para os trabalhos iniciais do ano letivo. Participam do HTPC (quartas-feiras), com duração de duas horas. Elaboram o plano de aula semanal entregues no final do HTPC da semana. Participam da elaboração de projetos e eventos realizados pela entidade. São responsáveis pelo preenchimento dos diários de classe e comunicação de qualquer eventualidade. Realizam reuniões bimestrais com os pais onde é mostrado os avanços das crianças através das atividades. Planejará, executará e avaliará o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sobre orientação do coordenador pedagógico. É responsável pelo material didático dos alunos, entre outros, pelo cumprimento do calendário escolar. Observa o desenvolvimento geral do aluno e encaminha para o coordenador pedagógico em casos de necessidade de especialistas, como fonoaudiólogo, psicólogos e psicopedagogos.

15.6 Auxiliares de Educação, cuidadores infantis e Monitores: Estes profissionais executam, sob a supervisão da coordenação pedagógica e orientação dos professores, os serviços de apoio ao atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da educação e alimentação, higiene e recreação. Recebem as crianças na entrada do período, verificam junto aos pais se há qualquer anormalidade no dia. São responsáveis por entregar aos pais ao final do período e comunicar qualquer anormalidade ocorrida durante o dia. É encarregado de auxiliar o professor durante as atividades pedagógicas, acompanham os alunos durante as refeições e higiene pessoal. Estão presentes junto aos alunos nos horários não cobertos pelos docentes. Realizam nesse momento atividades diversas, tais como: brincadeiras, histórias, projeção de desenhos e etc. Prepara as crianças para o horário do

sono e acompanha o descanso dos alunos. Medicam as crianças quando acompanhada por atestados médicos.

15.7 Cozinha, Merendeira e auxiliares de cozinha: Cabe às funcionárias zelar pela limpeza e organização da cozinha. Receber o cardápio elaborado pela nutricionista da Coordenadoria Municipal de Educação e as instruções necessárias para produzi-lo. Receber os alimentos e verificar a qualidade dos mesmos, comunicando a nutricionista caso algum alimento não esteja dentro das normas exigidas, armazenando os mesmos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo. Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar. Preparar as refeições, destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, e com o cardápio do dia. Irá distribuir as refeições no horário indicado pela direção da escola. Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e suas dependências. Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados. Realizará as atividades destinadas ao lactário.

15.8 Faxineiras e Serviços Gerais: Zelará pela limpeza da área interna (limpeza e conservação das salas de aula, brinquedoteca, salão de TV, sala de depósito de brinquedos, secretaria, lavanderia, banheiros, lactário, porão etc.) e, externa (pátio). Realizará a manutenção preventiva de equipamentos elétricos e hidráulicos do prédio (observar lâmpadas queimadas, torneiras pingando, tomadas com problemas etc.), conforme normas estabelecidas pela Unidade, sob a supervisão do administrativo/ coordenação pedagógica. Zelará pela higiene do ambiente tendo em vista evitar o aparecimento e proliferação de insetos e roedores, conforme normas estabelecidas pelos técnicos responsáveis da Vigilância Sanitária. Uma das funcionárias realizará a lavagem de toda a roupa da entidade (lençóis, babadores, cobertores, toalhas, fronhas, lavagem de brinquedos, tatames, tapetes, guardanapos etc.).

15.9 Lavadeiras: Responsável por realizar a lavagem dos lençóis, babadores, panos de prato e de chão, e o que mais se faça necessário para manter a ordem e a limpeza da entidade.

16. ESCALA DE HORÁRIO DAS FUNCIONÁRIAS – Instalação em Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro, Iracemápolis-SP

Berçário I

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. De Educação
07:00	13:15	Aux. De Educação
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Cuidadora Infantil
11:15	17:30	Aux. De Educação

Berçário II A

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. Educação
07:00	11:00	Professora
07:00	13:00	Estagiaria Aux. Educação Necessidade de contratação
11:15	17:30	Monitora
11:15	17:30	Aux. Educação

Berçário II B

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Monitora
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Aux. Educação
11:15	17:30	Aux. Educação

Maternal I A

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Cuidadora Infantil
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Aux. Educação
11:15	17:30	Aux. Educação

Maternal I B

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Monitora
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Aux. Educação
11:15	17:30	Aux. Educação

Maternal II A

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Monitora
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Aux. De Educação

11:15	17:30	Aux. De Educação
-------	-------	------------------

Maternal II C

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Monitora
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Aux. De Educação
11:15	17:30	Aux. De Educação

ESTAGIARIA DE APOIO PARA CRIANÇAS ESPECIAS

Entrada	Saída	Função
07:00	13:00	Estagiaria Aux. Educação contratação

Faxineira/ Lavanderia

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Faxineira
06:00	12:15	Faxineira
06:00	12:15	Lavadeira
10:45	17:00	Faxineira

Auxiliar de Cozinha

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Auxiliar de Cozinha
10:45	17:00	Auxiliar de Cozinha

Cozinheira

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Cozinheira

Secretaria

Entrada	Intervalo Almoço	Retorno Almoço	Saída	Função
07:30	11:30	13:30	17:30	Diretora
07:00	12:30	13:30	16:00	Coordenadora Administrativa

Total 39 colaboradoras.

Necessidade de contratação de 02 estagiarias.

**17. ESCALA DE HORÁRIO DAS FUNCIONÁRIAS – Instalação cedida
Av. Cláudia Maria G. R. de Souza, 110, Jd. Lázaro Honório de Oliveira.**

Berçário I B

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de educação
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Aux. De educação
11:15	17:30	Aux. De educação

7:00	13:00	Estagiaria Aux de Educação
-------------	--------------	---------------------------------------

Berçário II C

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. De educação
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Aux. De educação
11:15	17:30	Aux. De educação
7:00	13:00	Estagiaria Aux de Educação

Maternal I C

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. de Educação
07:00	13:15	Aux. De Educação
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Cuidadora Infantil

Maternal II B

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. De educação
07:00	11:00	Professora
11:15	17:30	Monitora
11:15	17:30	Aux. De Educação

Maternal II D

Entrada	Saída	Função
06:30	12:45	Aux. De Educação
07:00	11:00	Aux. De Educação
13:00	17:00	Professora
11:15	17:30	Aux. De Educação

Faxineira/ Lavanderia/SERVIÇOS GERAIS

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Serviços gerais
06:00	12:15	Serviços gerais
10:30	16:45	Serviços gerais

Auxiliar de Cozinha

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Auxiliar de Cozinha

Cozinheira

Entrada	Saída	Função
06:00	12:15	Cozinheira

Secretaria

Entrada	Intervalo Almoço	Retorno Almoço	Saída	Função
07:30	12:00	14:00	17:30	Coordenadora Pedagógica
07:00	11:00	12:00	16:00	Assistente administrativo

Total de 29 funcionarias e com necessidade de contratação de 02 estagiarias.

Obs.: Todas as funcionárias com carga horaria de 30 horas semanais realizam intervalo de 15 minutos

**18. LISTAGEM NOMINAL DAS FUNCIONÁRIAS ATUANTES NA
INSTALAÇÃO RUA ANTÔNIO JOAQUIM FAGUNDES, 81, CENTRO,
IRACEMÁPOLIS-SP.**

ADRIANA APARECIDA GRILLO FERNANDES	AUX COZINHA
ADRIANA MARIA FAZANARO ZUZA	AUX. EDUCAÇÃO
ANA LUIZA PRONI	PROFESSORA
ANA MARIA MENDES DE LIMA	AUX. EDUCAÇÃO
ANA PAULA BENASSI MARTINATTI	CUIDADORA INFANTIL
ANA PAULA SALVI STRINGHETA	PROFESSORA
ANDREA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	CUIDADORA INFANTIL
ANDREZA CRISTINA FERNANDES	MONITORA
CAMILA BERTANHA	MONITORA
CLAUDIA VIRIGINIA GOMES DE MORAES	PROFESSORA
CLEIDE DE SOUZA DENARDI	FAXINEIRA
CLEUZA AP DEFENDI DOS SANTOS	MONITORA
DANIANA REGINA MENDES	PROFESSORA
ELAINE CRISTINA FRANCO	MONITORA
FERNANDA DOMICIANO	AUX. EDUCAÇÃO
FRANCIELI LIMA SANTOS	COORDENADORA ADMINISTRATIVA
IONE DOS SANTOS PEREIRA ROCHA	COZINHEIRA
JUSSARA GONCALVES DE MELLO FERREIRA	AUX. EDUCAÇÃO
KATIANE DIAS RAMOS	AUX. EDUCAÇÃO
LOURDES RODRIGUES	MONITORA
MARIA DALVA MARINHO DO SANTOS	FAXINEIRA
MARIA IVETI DOMICIANO	FAXINEIRA

MARIA ROSA DA SILVA CAMBUI	CUIDADORA INFANTIL
MARIANA AP CAMPEON CAPOBIANCO	AUX. EDUCAÇÃO
MARIDALIA PEREIRA DOS SANTOS	AUX. EDUCAÇÃO
MILENA FRANCO MELLO	DIRETORA
RENATA GRILLO STEIM	PROFESSORA
ROSALITA AP DOS CAMPOS	PROFESSORA
ROSILENE STEIN FERNANDES	LAVADEIRA
SANDRA HELENA GRILLO	MONITORA
SILVIA HELENA DIBER	AUX. EDUCAÇÃO
SIMONE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	MONITORA
THAMIRIS ALVES CEREGATTO	AUX. EDUCAÇÃO
VALENTINA AP MARCHESIN	AUX. EDUCAÇÃO
VALERIA CRISTINA PIOVANI HONORARIO	AUX. EDUCAÇÃO
VANDERLEIA AP DE OLIVEIRA	AUX. EDUCAÇÃO
VILMA FRANCISCO	AUX. EDUCAÇÃO
VITORIA GASPARINI	AUX. EDUCAÇÃO
Necessidade de contratação	Estagiaria. AUX. EDUCAÇÃO
Necessidade de contratação	Estagiaria. AUX. EDUCAÇÃO

Total de 39 funcionárias CLT

Necessidade de contratação de 02 estagiarias

**19. LISTAGEM NOMINAL DAS FUNCIONÁRIAS ATUANTES NA
INSTALAÇÃO CEDIDA** AV. CLÁUDIA MARIA G. R. DE SOUZA, 110, JD.
LÁZARO HONÓRIO DE OLIVEIRA, IRACEMÁPOLIS-SP.

ANA PAULA DE OLIVEIRA REATO	AUX. EDUCAÇÃO
LUANA AP OLIVEIRA	PROFESSORA
ANDREIA CRISTINA PELOSI RODRIGUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANGELICA BARBOSA REIS	AUX. EDUCAÇÃO
CIBELE MIRIANI DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
CLICIA DE SOUZA LEANDRIN LIMA DOS SANTOS	CUIDADORA INFANTIL
DAIANE AP FACCINE DOS SANTOS	AUX. EDUCAÇÃO
DEBORA EUGENIO DE OLIVEIRA	AUX. EDUCAÇÃO
EDINEIDE LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
ELIANA CRISTINA TAMELIN	AUX. EDUCAÇÃO

EMILLY COSTA SILVA	AUX. EDUCAÇÃO
GILVONETE DE JESUS	AUX. EDUCAÇÃO
GLAUCIA JULIANA DA SILVA EUGENIO	PROFESSORA
ISABELLA CRISTINA DAS NEVES	AUX. EDUCAÇÃO
contratação	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LAURA GABRIELLE DE PAULA SOUZA	AUX. EDUCAÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA SILVA SANTANA	AUX. EDUCAÇÃO
LUZIA MARIA FELIX	COZINHEIRA
MAGNOLIA DE JESUS NASCIMENTO ALBERNAZ	AUX. EDUCAÇÃO
MARCIA CRISTINA MARRAFON	PROFESSORA
MARIA AP DE SOUZA FEITOSA	AUX. EDUCAÇÃO
MAYARA CAROLINE FRANCISCO	PROFESSORA
MONICA LOPES PORTO OLIVEIRA	AUX. EDUCAÇÃO
PRISCILA PEREIRA GIOTTO SOTERO	AUX. EDUCAÇÃO
RENATA LIMA DOS SANTOS	MONITORA
SANDRA DA SILVA SOUZA	AUX. COZINHA
PATRICIA DE CASSIA NUNES GUEDES	SERVIÇOS GERAIS
NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	AUX. EDUCAÇÃO ESTAGIARIA
NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	AUX. EDUCAÇÃO ESTAGIARIA

Total de 28 funcionárias CLT

Necessidade de contratação 02 estagiarias

A colaboradora Maria Aparecida Delgado Modenez permanece afastada por período indeterminado sem remuneração.

Relação da Função	
Formação profissional/Carga Horaria Semanal/Regime Trabalhista	
Monitora/Magistério/Pedagogia/ 30h/CLT	Lavadeira/Ens. Fundamental/30h/CLT
Aux. Educação/Ensino Médio/30h/CLT	Auxiliar de Cozinha/1º Serie/30h/CLT
Cuidadora Infantil/Ens. Fundamental/30h/CLT	Coordenador Administrativo/ Assistente administrativo/Superior

	Completo 40hCLT
Faxineira/ Serviços Gerais Ens. Fundamental/30h/CLT	Diretora - Superior em Pedagogia /40h/CLT
Cozinheira/ Merendeira Ens. Fundamental/30h/LT	Coordenadora Pedagógica/Superior em Pedagogia/40h/CLT
Professor/Normal Superior/Pedagogia /20h + 2h HTPC/CLT	

20. QUADRO DAS INTALAÇÕES RUA ANTÔNIO JOAQUIM FAGUNDES, 81.

Especificação	Quantidade
Banheiros	13
Lactário	1
Cozinha	1
Refeitório	2
Salas	7
Salão com TV	1
Sala de deposito de Brinquedos	1
Pátio Coberto	1
Solário	2
Porão	1
Secretaria	1
Lavanderia	1
Parque (Área Verde)	1

Nesta instalação são utilizadas 07 salas para o atendimento das crianças.

21. QUADRO DA INTALAÇÃO CEDIDA AV. CLÁUDIA MARIA G. R. DE SOUZA, 110.

Especificação	Quantidade
Banheiros	9
Lactário	1
Cozinha	1
Refeitório	1
Dispensa Cozinha	1
Dispensa Lavanderia	1
Sala Dispensa (Produtos Limpeza)	1
Salas	7
Biblioteca	1
Secretaria	1
Lavanderia	1
Pátio Coberto (Externo)	1
Parque (Área Verde)	1
Pátio Interno	1

Nesta instalação são utilizadas 05 salas para o atendimento das crianças.

22. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

22.1. Saúde

a) Ambiente escolas:

A entidade deverá desenvolver ações preventivas para o bem estar da criança, aplicando medidas específicas que evitem as ocorrências de doenças, tais como, higienização do ambiente e dos materiais utilizados pelas crianças. Água tratada e filtrada. Dedetização dos ambientes, redobrando os cuidados com a saúde e o bem estar dos alunos.

Terá o papel de orientar os pais a buscarem a assistência especializada nos serviços públicos de saúde, informando a entidade sobre a evolução do crescimento e do desenvolvimento de seus filhos, e sobre as possíveis alterações que passam surgir no dia a dia.

Em casos de emergência a entidade entrará imediatamente em contato com o Hospital Municipal e os responsáveis pela criança. Também orientará os pais com a supervisão da Secretaria da Saúde sobre as vacinas e a importância do acompanhamento médico para o desenvolvimento da criança.

22.2. Educação:

- Reconhecer que a criança tem família que constitui seu referencial básico, e que passou por momentos traumáticos com a quarentena, algumas chegando até a perder membros da família, isto implica o respeito das posturas educacionais da família e que desenvolve ações que estimulam interações entre as duas partes.
- Reconhecer a criança como um ser completo e em pleno desenvolvimento.
- Dentro destas concepções, terá como referência norteadora legal: RCNEI Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- Reconhecer a importância da identidade pessoal das crianças, das suas famílias, professores e outros profissionais que atuam.
- Reconhecer que as crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses são singulares.

“Ao reconhecer as crianças como seres íntegros que aprendem a ser e conviver consigo mesmos, com os demais e o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas das instituições de ensino de educação Infantil devem buscar a interação entre diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a construção de conhecimento e valores. Desta maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar articulados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia” Extraído das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

22.3. Aspecto Pedagógico:

As atividades se agrupam conforme as idades e séries. Atividades lúdicas e conteúdo mais complexos serão implantados gradativamente e sistematicamente para assegurar um aprendizado efetivo, que vise sempre alcançar o conceito do concreto para o abstrato, do simples para o complexo.

Berçário I (4 meses a 1 ano):

Transmitir um ambiente acolhedor e seguro possibilitando ao bebê um pleno desenvolvimento físico, emocional e social.

- Estimulação tátil (acariciando o bebê sempre que possível e conversas diárias)
- Estimulação visual através de objetos coloridos, que permitam o manuseio com as mãos e a boca.
- Estimulação de movimentos como se arrastar, engatinhar para buscar um objeto, incentivar a andar, segurando com as mãos.
- Estimulação verbal conversando com a criança todo tempo, brincando e sorrindo.

- Introdução de alimentos, pois a adaptação nem é sempre fácil, trocas de fraldas e roupas sempre quando necessário. etc..

Berçário II (1 ano a 2 anos):

- Realizar condutas básicas para o desenvolvimento.
- Desenvolver habilidades para correr, subir e descer.
- Coordenação motora.
- Orientação no espaço e coordenação global.
- Brincadeiras rítmicas, com palmas, passos.
- Desenvolver jogos, brincadeiras.
- Resolver pequenos problemas.
- Estimular a criança a descobrir os brinquedos por seus próprios meios.
- Noções de igualdade, formas e cores etc.

A entidade desenvolverá um trabalho educativo voltado ao lúdico, pois a criança pequena precisa explorar o lado da imaginação, explorar suas criatividade, brincar de interpretar personagens, desenvolver atividades que envolva histórias infantis, enfim há inúmeras atividades para se aplicar nessa faixa etária, a instituição terá responsabilidade de explorar o maior número possível de atividades.

Maternal I e II (2 anos a 4 anos):

Nessa faixa etária além das atividades lúdicas, temos também o uso de materiais de apoio como folhas avulsas, cadernos de desenhos, tintas, entre uma infinidade de materiais que buscamos apresentar para os alunos, é possível explorar mais, pode-se aumentar o desafio nas atividades, exigir mais, mas sempre respeitando os limites de cada criança.

Sabemos que cada criança tem o seu limite, então precisamos estar sempre atentos com a dificuldade de cada uma nesta idade já é possível realizar as seguintes atividades:

- Desenvolver orientação espacial e lateralidade.
- Estimular o ritmo.
- Trabalhar coordenação motora grossa e fina.
- Realizar experiências com materiais diversos.
- Conhecer o espaço imediato, sua cadeira, banheiro, lixo, mesa etc.
- Troca de posições.
- Jogos motores e jogos que desenvolva a orientação espacial.
- Brincar com bolas, balões e peteca.
- Trabalhar com músicas, histórias e filmes.

Todo trabalho desenvolvido com as crianças, será supervisionado pela direção, todos os profissionais envolvidos, professor, monitor desenvolverá planejamentos, relatórios de atividades mensais, e terá o acompanhamento da Secretaria de Educação do Município, havendo Capacitações para educadores.

22.4 Alimentação

A criança passa de 08 a 11 horas por dia na creche. A entidade desenvolverá uma alimentação adequada para cada faixa etária, terá um cardápio semanal sempre exposto, no painel da recepção para os pais e todos participantes, este cardápio é desenvolvido por uma nutricionista da Prefeitura Municipal, respeitando a faixa etária de cada criança, assegurando que através da alimentação seja possível relacionar e aprofundar noções de quantidade, tamanho, densidade, textura, cor e forma.

Integrando a alimentação ao processo educativo se destaca a progressiva autonomia que a criança irá adquirir no ato de se alimentar: da dependência total ao adulto até comer sozinha, da mamadeira ao copo, comer com as mãos

ao uso de talheres, da comida oferecida pelo outro, à escolha de sabores e quantidades.

Durante as refeições o educador deverá estar presente, orientando, ajudando às crianças em todos os alimentos disponíveis no dia, assegurando tranquilidade, favorecendo a sociabilidade e demonstrando tolerância. O esquema alimentar da creche adequará às fases de crescimento e desenvolvimento das crianças, sendo distribuídos da seguinte maneira:

- Para os bebês, a rotina prevê momentos para as mães amamentarem.
- Para o primeiro ano de vida será elaborado um cardápio semanal alimentar que privilegia a introdução gradativa de novos alimentos, adequação da consistência e dos sabores à faixa etária.
- A introdução de alimentos usualmente incluídos pela família na dieta das crianças, como arroz e feijão, a partir do 6º mês e com acompanhamento da pediatra.

Deverá ocorrer avaliação do andamento do programa de alimentação em diversos níveis, no dia-a-dia, através de supervisão efetuada pela equipe de Coordenação da creche e da Prefeitura, além de visitas da nutricionista.

22.5. Higiene

A higiene do ambiente deverá ser realizada obedecendo a procedimentos específicos para a creche, atendendo as necessidades de segurança, conforto e prevenção das infecções comunitárias.

- Serão tomados os devidos cuidados com as roupas utilizadas e lavadas na creche, como lençóis, cobertores, toalhas de banho, babadores etc.,
- Quanto à manipulação de alimentos deverão seguir as normas sanitárias, armazenamento, técnicas de preparo, métodos de esterilização de mamadeiras e formulas lácteas, higiene e controle microbiológico.

- As responsáveis pela limpeza do prédio deverão seguir as normas estabelecidas da entidade, conservando o ambiente sempre limpo e agradável.
- A entidade deverá desenvolver orientação às crianças e aos funcionários, para a prática de hábitos saudáveis, como usar roupas limpas e passadas, banhos diários, escovação nos dentes, cuidados com os cabelos para evitar contágio de piolhos e outros parasitas.
- Orientar para prevenir, controlar, os surtos epidêmicos e doenças contagiosas e desenvolver um trabalho em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.

22.6 - Recreação

Atividades físicas desportivas e de lazer são fundamentais para o desenvolvimento corporal, a socialização, concentração, a ação cooperativa em grupo e a competição saudável. A área de recreação infantil externa será utilizada no sentido de permitir que a criança realize brincadeiras e jogos coletivos em pequenos grupos ou individual. Deverá também ser aproveitada para realizar atividades pedagógicas e didáticas, para praticar esportes ou repousar.

Com os jogos será possível treinar novas habilidades sociais e avaliar as possibilidades e limites que surgem durante o ajuste dos interesses individuais ao interesse coletivo. O projeto deverá oferecer, portanto uma orientação esportiva segura, com regras confiáveis para que as crianças possam participar de competições sem fantasias destrutivas “jogar limpo” é uma meta fundamental, devendo incluir dentre os brinquedos tradicionais como bambolês, pião, pipas, nos momentos de reação livre e dirigida.

Deverá também acontecer piqueniques, passeios ecológicos, passeios em circo, parque e outros, conforme atrações que surgirão no decorrer do ano.

22.7 – Interação Família/Escola/Comunidade

Interação com as famílias das crianças, e imprescindível, principalmente para a transmissão de informações sobre o que ocorre com a criança. A creche deverá ser sempre em espaço transparente e aberto para que os pais se sintam seguros com o trabalho desenvolvido pela entidade. Permitir que conheçam a rotina de seus filhos (a), princípios básicos, realizações da criança, os trabalhos realizados com as professoras e auxiliares, e tudo o que envolve o seu dia a dia na entidade é essencial. A interação entre a entidade e a família se dá cotidianamente, através da troca de informações no momento da chegada e da saída das crianças.

A Coordenação da creche deverá organizar eventos para que estas interações ocorram como reuniões de pais, palestras e festas promocionais. É de extrema importância a interação dos profissionais com as famílias, sabemos que a relação entre as duas partes tem muito a contribuir com desenvolvimento de cada criança. Asseguramos que toda família será bem acolhida e terá todo suporte necessário.

Interações formalizadas com as famílias:

A entidade deverá proporcionar um momento de apresentação e troca de informações mutuas para que a creche e a família se conheçam, no início do ano letivo.

Reuniões com os Pais:

- Apresentar a proposta educativa, o quadro de funcionários e suas funções;
- Explicar as normas internas;
- Visitar as dependências da entidade;
- Identificar as salas onde ficarão seus filhos;
- Discutir e esclarecer dúvidas.

Reuniões Periódicas:

São previstas reuniões bimestrais com objetivo de discutir o trabalho educativo, podendo ser abordados assuntos administrativos mais atentos para que estes não predominem.

- Eventos Específicos.
- Geralmente quando se trata de questões de saúde (vacinação) os pais são chamados à creche.
- Propiciar o perfeito relacionamento entre família e entidade visando sempre um atendimento eficaz para as crianças.
- Promover as famílias, orientações e encaminhamentos.
- Cada vez mais melhorar a qualidade do atendimento da entidade, facilitando reações entre a administração, diretoria e pessoal de serviço para que o trabalho essencial da creche junto à criança possa ser realizado.

23. RECURSOS

23.1. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS INTALAÇÃO RUA ANTONIO JOAQUIM FAGUNDES – Programado

Programado para o Ano (Janeiro a Dezembro) – Em caso de dissidio haverá diferença de valores e necessidade de reprogramação visto que com o valor programado se tornou impossível acrescentar valores para o dissidio 2025.



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

NOMES	FUNÇÃO	SALÁRIO	ADICIONAL	FÉRIAS	13º	SALÁRIO FAMILIAR	INSS	SINDICATO	DARF	FGTS	PLANO DE SAÚDE	SEGURO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TOTAL NO MÊS	TOTAL NO ANO
ADRIANA APARECIDA GRILLO FERNANDES	Aux. Cozinha	1.784,91	17,85	50,08	150,23	62,04	164,60		0,00	160,24	0,00	39,00	242,82		2.445,13	29.341,50
ADRIANA MARIA FAZANARO	Auxiliar de Educação	1.836,48	110,19	54,07	162,22	0,00	178,99		0,00	173,04	0,00	39,00	242,82		2.617,82	31.413,82
ANA LUIZA PRONI	Professora	2.175,41	65,26	62,24	186,72	0,00	208,39		0,00	199,17	0,00	39,00	242,82		2.970,63	35.647,51
ANA MENDES DE LIMA	Auxiliar de Educação	1.836,48	91,82	53,56	160,69	0,00	177,15		0,00	171,40	0,00	39,00	242,82		2.595,77	31.149,29
ANA PAULA BENASSI MARTINATTI	Cuidadora Infantil	1.777,52	53,33	50,86	152,57	62,04	167,41		0,00	162,74	0,00	39,00	242,82		2.478,84	29.746,05
ANA PAULA SALVI STRINGHETA	Professora	2.175,41	43,51	61,64	184,91	0,00	206,22		0,00	197,24	0,00	39,00	242,82		2.944,53	35.334,31
ANDREA CRISTINA RAMOS	Cuidadora Infantil	1.777,52	124,42	52,83	158,49	0,00	174,52		0,00	169,06	0,00	39,00	242,82		2.564,15	30.769,75
ANDREZA CRISTINA FERNANDES	Monitora	1.959,91	117,59	57,71	173,12	0,00	192,07		0,00	184,67	0,00	39,00	242,82		2.774,82	33.297,82
BEATRIZ OLEGARIO GUERREIRO	Professora	2.175,41	65,26	62,24	186,72	0,00	208,39		0,00	199,17	0,00	39,00	242,82		2.970,63	35.647,51
CAMILA BERTANHA	Monitora	1.959,91	156,79	58,80	176,39	0,00	195,99		0,00	188,15	0,00	39,00	242,82		2.821,86	33.862,30
CLAUDIA VIRGINIA GOMES	Professora	2.175,41	174,03	65,26	195,79	0,00	219,27		0,00	208,84	0,00	39,00	242,82		3.101,15	37.213,80
CLEIDE DE SOUZA DENARDI	Faxineira	1.784,91	71,38	51,56	154,69	0,00	169,95		0,00	165,00	505,75	39,00	242,82		2.509,36	30.112,35
CLEUSA APARECIDA DEFENDI	Monitora	1.959,91	97,98	57,16	171,49	0,00	190,11		0,00	182,92	0,00	39,00	242,82		2.751,29	33.015,43

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

DANIANA REGINA MENDES	Professora	2.175,41	174,03	65,26	195,79	0,00	219,27		0,00	208,84	0,00	39,00	242,82		3.101,15	37.213,80
ELAINE CRISTINE FRANCO	Monitora	1.959,91	19,60	54,99	164,96	0,00	182,28		0,00	175,96	0,00	39,00	242,82		2.657,23	31.886,76
FERNANDA DOMICIANO	Auxiliar de Educação	1.836,48	110,18	54,07	162,22	0,00	178,99		0,00	173,04	0,00	39,00	242,82		2.617,81	31.413,67
FRANCIELI LIMA SANTOS	COORDENADOR ADM	2.835,00	85,05	81,11	243,34	0,00	276,33		0,00	292,01	0,00	39,00	242,82	750,86	4.569,19	54.830,22
IONE DOS SANTOS PEREIRA	Cozinheira	1.807,00	126,48	53,71	161,12	0,00	177,67		0,00	171,87	0,00	39,00	242,82		2.602,00	31.223,98
JUSSARA GONCALVES DE MELLO FERREIRA	Auxiliar de Educação	1.836,48	18,36	51,52	154,57	62,04	169,81		0,00	164,87	0,00	39,00	242,82		2.507,63	30.091,54
KATIANE DIAS RAMOS	Auxiliar de Educação	1.836,48	36,73	52,03	156,10	0,00	171,65		0,00	166,51	0,00	39,00	242,82		2.529,67	30.355,99
LOURDES RODRIGUES	Monitora	1.959,91	98,00	57,16	171,49	0,00	190,12		0,00	182,93	0,00	39,00	242,82		2.751,31	33.015,71
MARIA DALVA MARINHO	Faxineira	1.784,91	71,40	51,56	154,69	62,04	169,96		0,00	165,00	0,00	39,00	242,82		2.509,39	30.112,63
MARIA IVETE DOMICIANO	Faxineira	1.784,91	86,66	51,99	155,96	0,00	171,48		0,00	166,36	0,00	39,00	242,82		2.527,70	30.332,38
MARIA ROSA DA SILVA CAMBUI	Cuidadora Infantil	1.777,52	266,63	56,78	170,35	0,00	188,74		0,00	181,70	948,05	39,00	242,82		2.734,80	32.817,57
MARIANA APARECIDA CAMPEON	Auxiliar de Educação	1.836,48	91,82	53,56	160,69	62,04	177,15		0,00	171,40	0,00	39,00	242,82		2.595,77	31.149,29
MARIDALIA PEREIRA BISPO	Auxiliar de cozinha	1.784,91	160,64	54,04	162,13	0,00	178,88		0,00	172,94	0,00	39,00	242,82		2.616,47	31.397,69
MILENA FRANCO MELLO	DIRETORA	4.255,02	553,15	133,56	400,68	0,00	562,73		294,61	427,39	0,00	39,00	242,82	750,86	6.802,48	81.629,76
RENATA GRILLO STEIN	Professora	2.175,41	43,51	61,64	184,91	0,00	206,22		0,00	197,24	0,00	39,00	242,82		2.944,53	35.334,31
ROSALITA APARECIDA	Professora	2.175,41	435,08	72,51	217,54	0,00	245,37		0,00	232,04	505,75	39,00	242,82		3.414,41	40.972,92
ROSILENE STEIN FERNANDES	Lavadeira	1.784,91	160,63	54,04	162,13	0,00	178,88		0,00	172,94	0,00	39,00	242,82		2.616,46	31.397,55
SANDRA HELENA GRILLO	Monitora	1.959,91	195,99	59,89	179,66	0,00	199,91		0,00	191,64	505,75	39,00	242,82		2.868,90	34.426,78
SILVIA ELENA DIBER	Auxiliar de Educação	1.836,48	73,46	53,05	159,16	0,00	175,32		0,00	169,77	505,75	39,00	242,82		2.573,74	30.884,91
SIMONE CRISTINA PEREIRA	Monitora	1.959,91	215,59	60,43	181,29	0,00	201,87		0,00	193,38	505,75	39,00	242,82		2.892,42	34.709,02

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

THAMIRIS ALVES CEREGATO	Auxiliar de Educação	1.836,48		51,01	153,04	0,00	167,97		0,00	163,24		39,00	242,82		2.485,59	29.827,08
VALENTINA AP. MARCHES	Auxiliar de Educação	1.836,48	110,19	54,07	162,22	0,00	178,99		0,00	173,04	0,00	39,00	242,82		2.617,82	31.413,82
VALERIA CRISTINA PIOVANI HONORIO	Auxiliar de Educação	1.836,48	18,36	51,52	154,57	0,00	169,81		0,00	164,87		39,00	242,82		2.507,63	30.091,54
VANDERLEIA APARECIDA	Auxiliar de Educação	1.836,48	91,82	53,56	160,69	62,04	177,15		0,00	171,40	0,00	39,00	242,82		2.595,77	31.149,29
VILMA FRANCISCO	Auxiliar de Educação	1.836,48	146,92	55,09	165,28	0,00	182,66		0,00	176,30	0,00	39,00	242,82		2.661,89	31.942,73
VITORIA GASPARINI	Auxiliar de Educação	1.836,48		51,01	153,04	0,00	167,97		0,00	163,24	0,00	39,00	242,82	0,00	2.485,59	29.827,08
CONTRATAÇÃO	ESTAGIARIA	850,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	873,61	10.483,33
CONTRATAÇÃO	ESTAGIARIA	850,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	873,61	10.483,33
Subtotais		79.460,42	4.579,70	2.334,45	6.861,68	372,24	7.720,27	0,00	294,61	7.351,57	3.476,80	1.521,00	9.469,98	1.501,72	113.080,51	

23.2. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS INTALAÇÃO CEDIDA AV. DRA. CLAUDIA MARIA GANDOLFO RODRIGUES DE SOUZA– Programado

Programado para o Ano (Janeiro a Dezembro) – Em caso de dissidio haverá diferença de valores e necessidade de um novo ajuste de valores visto que com o valor programado se tornou impossível acrescentar valores para o dissidio 2025.



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

NOMES	FUNÇÃO	SALÁRIO	ADICIONAL	FÉRIAS(1/3)	13º	S. FAMÍLIA	INSS	SINDICATO	DARF	FGTS	PLANODE SAÚDE	SEGURO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TOTAL NO MÊS	TOTAL NO ANO
ANA PAULA DE OLIVEIRA REATO	Auxiliar de Educação	1.836,48	18,36	51,52	154,57	62,04	169,81		0,00	164,87	0,00	39,00	242,82		2.507,63	30.091,54
LUANA AP DE OLIVEIRA	Professora	2.114,98	0,00	58,75	176,25	0,00	195,82		0,00	188,00	0,00	39,00	242,82		2.819,80	33.837,60
ANDREIA CRISTINA PELOSI RODRIGUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	3.402,00	34,02	95,45	286,34	0,00	327,93		128,86	305,42	0,00	39,00	242,82	750,86	5.155,90	61.870,85
ANGELICA BARBOSA REIS	AUX. EDUCAÇÃO	1.836,48	0,00	51,01	153,04	62,04	167,97		0,00	163,24	0,00	39,00	242,82		2.485,60	29.827,15
CIBELE MIRIANI DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	1.686,81	0,00	46,86	140,57	62,04	153,01		0,00	149,94	0,00	39,00	242,82		2.305,99	27.671,90
CLICIA DE SOUZA LEANDRIN LIMA DOS SANTOS	CUIDADOR A INFANTIL	1.777,52	17,77	49,87	149,61		163,85		0,00	159,58	0,00	39,00	242,82		2.436,17	29.234,02
DAIANE AP. FACCINE DOS SANTOS	Auxiliar de Educação	1.836,48	99,16	53,77	161,30	62,04	177,89		0,00	172,06	0,00	39,00	242,82		2.604,59	31.255,06
DEBORA E. DE OLIVEIRA	Auxiliar de Educação	1.836,48	116,35	54,25	162,74	62,04	179,61		0,00	173,58	0,00	39,00	242,82		2.625,22	31.502,59
EDNEIDE LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	1.686,81	16,86	47,32	141,97	124,08	154,69		0,00	151,44	0,00	39,00	242,82		2.326,22	27.914,69
EMILLY COSTA DA SILVA	Auxiliar de Educação	1.836,48	18,36	51,52	154,57	0,00	169,81		0,00	164,87	0,00	39,00	242,82		2.507,63	30.091,54
ELIANA CRISTINA TAMELIN	Auxiliar de Educação	1.836,48	198,34	56,52	169,57	0,00	187,81		0,00	180,87	0,00	39,00	242,82		2.723,60	32.683,25
GILVONETE DE JESUS	Auxiliar de Educação	1.836,48	119,00	54,32	162,96	62,04	179,87		0,00	173,82	0,00	39,00	242,82		2.628,40	31.540,75
GLAUCIA J. DA SILVA	Professora	2.175,41	167,55	65,08	195,25	0,00	218,62		0,00	208,26	0,00	39,00	242,82		3.093,37	37.120,46

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

ISABELLA CRISTINA DAS NEVES	Auxiliar de Educação	1.836,48	19,82	51,56	154,69	0,00	169,96		0,00	165,00	0,00	39,00	242,82		2.509,38	30.112,56
CONTRATAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.800,00	22,68	50,63	151,89	0,00	166,59		0,00	162,02	0,00	39,00	242,82	750,86	3.219,90	38.638,75
LAURA GABRIELLE DE PAULA SOUZA	Auxiliar de Educação	1.836,48	18,36	51,52	154,57	0,00	169,81		0,00	164,87	0,00	39,00	242,82		2.507,63	30.091,54
LUCIANA CRISTINA DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Educação	1.836,48	0,00	51,01	153,04	0,00	167,97			163,24	0,00	39,00	242,82		2.485,60	
LUZIA MARIA FELIX	MERENDEIRA	1.742,96	16,94	48,89	146,66	62,04	160,32		0,00	156,44	0,00	39,00	242,82		2.393,70	28.724,40
MAGNOLIA DE JESUS NASCIMENTO ALBERNAZ	Auxiliar de Educação	1.836,48	0,00	51,01	153,04	62,04	167,97		0,00	163,24	0,00	39,00	242,82		2.485,60	29.827,15
MARCIA CRISTINA MARRAFON	Professora	2.175,41	0,00	60,43	181,28	0,00	201,87		0,00	193,37	0,00	39,00	242,82		2.892,31	34.707,74
MARIA AP DE SOUZA FEITOSA	Auxiliar de Educação	1.836,48	138,83	54,87	164,61	0,00	181,86		0,00	175,58	0,00	39,00	242,82		2.652,19	31.826,30
MAYARA C. FRANCISCO	Professora	2.175,41	139,22	64,30	192,89		215,79		0,00	205,74	0,00	39,00	242,82		3.059,38	36.712,51
MONICA LOPES PORTO OLIVEIRA	AUX. EDUCAÇÃO	1.836,48	18,36	51,52	154,57	62,04	169,81		0,00	164,87	0,00	39,00	242,82		2.507,63	30.091,54
PRISCILA PEREIRA GIOTTO SOTERO	Auxiliar de Educação	1.836,48	18,36	51,52	154,57	62,04	169,81		0,00	164,87	0,00	39,00	242,82		2.507,63	30.091,54
RENATA LIMA DOS SANTOS	Professora	2.175,41	115,73	63,64	190,93	0,00	213,44		0,00	203,66	0,00	39,00	242,82		3.031,19	36.374,26
SANDRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de cozinha	1.784,91	94,95	52,22	156,66		172,31		0,00	167,10	0,00	39,00	242,82		2.537,65	30.451,82
PATRICIA	SERVIÇOS GERAIS	1.686,81	16,86	47,32	141,97		154,69			151,44	0,00	39,00	242,82		2.326,22	27.914,69
CONTRATAÇÃO	ESTAGIARIA	850,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	873,61	10.483,33

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

CONTRATAÇÃO	ESTAGIARIA	850,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	873,61	10.483,33
	Subtotais	53.795,16	1.425,88	1.533,92	4.460,09	744,48	4.928,88	0,00	128,86	4.757,43	0,00	1.053,00	6.556,14	1.501,72	75.083,33	901.000,01

23.3 DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS INTALAÇÃO RUA ANTONIO JOAQUIM FAGUNDES EM CASO DE INCISÃO DE DISSIDIO

Programado para o 2º Semestre (Julho a Dezembro) – Mensal

FUNÇÃO	SALÁRIO	ADICIONAL	FÉRIAS	13º	SALÁRIO FAMILIAR	INSS	SINDICATO	DARF	FGTS	PLANO DE SAÚDE	SEGURO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TOTAL NO MÊS	TOTAL NO ANO
Aux. Cozinha	1.874,16	19,28	52,60	157,79	62,04	173,67		0,00	168,31	0,00	39,00	254,96		2.566,08	30.792,97
Auxiliar de Educação	1.928,30	119,01	56,87	170,61	0,00	189,06		0,00	181,98	0,00	39,00	254,96		2.750,73	33.008,78
Professora	2.284,18	70,48	65,41	196,22	0,00	219,79		0,00	209,30	0,00	39,00	254,96		3.119,55	37.434,65
Auxiliar de Educação	1.928,30	99,17	56,32	168,96	0,00	187,07		0,00	180,22	0,00	39,00	254,96		2.726,92	32.723,09
Cuidadora Infantil	1.866,40	57,60	53,44	160,33	62,04	176,72		0,00	171,02	0,00	39,00	254,96		2.602,75	31.233,02
Professora	2.284,18	46,99	64,75	194,26	0,00	217,44		0,00	207,22	0,00	39,00	254,96		3.091,37	37.096,40
Cuidadora Infantil	1.866,40	134,37	55,58	166,73	0,00	184,40		0,00	177,85	0,00	39,00	254,96		2.694,88	32.338,61

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Monitora	2.057,91	127,00	60,69	182,08	0,00	202,82		0,00	194,21	0,00	39,00	254,96		2.915,84	34.990,13
Professora	2.284,18	76,12	65,56	196,69	0,00	220,35		0,00	209,80	0,00	39,00	254,96		3.126,32	37.515,84
Monitora	2.057,91	169,30	61,87	185,60	0,00	207,05		0,00	197,97	0,00	39,00	254,96		2.966,61	35.599,30
Professora	2.284,18	187,95	68,67	206,01	0,00	231,54		0,00	219,75	0,00	39,00	254,96		3.260,52	39.126,25
Faxineira	1.874,16	77,09	54,20	162,60	0,00	179,45		0,00	173,44	505,75	39,00	254,96		2.635,46	31.625,47
Monitora	2.057,91	105,82	60,10	180,31	0,00	200,70		0,00	192,33	0,00	39,00	254,96		2.890,43	34.685,16
Professora	2.114,98	187,95	63,97	191,91	0,00	214,62		0,00	204,71	0,00	39,00	254,96		3.057,48	36.689,81
Monitora	2.057,91	21,17	57,75	173,26	0,00	192,23		0,00	184,81	0,00	39,00	254,96		2.788,85	33.466,19
Auxiliar de Educação	1.928,30	118,99	56,87	170,61	0,00	189,05		0,00	181,98	0,00	39,00	254,96		2.750,72	33.008,63
COORDENADOR ADM	2.976,75	91,85	85,24	255,72	0,00	291,19		0,00	306,86	0,00	39,00	254,96	786,06	4.796,44	57.557,30
Cozinheira	1.951,56	136,60	58,00	174,01	0,00	193,14		0,00	185,61	0,00	39,00	254,96		2.799,75	33.597,01
Auxiliar de Educação	1.928,30	19,83	54,11	162,34	62,04	179,14		0,00	173,17	0,00	39,00	254,96		2.631,72	31.580,64
Auxiliar de Educação	1.928,30	39,67	54,67	164,00	0,00	181,12		0,00	174,93	0,00	39,00	254,96		2.655,53	31.866,33
Auxiliar de Educação	1.928,30	0,00	53,56	160,69	62,04	177,16			171,40	0,00	39,00	254,96		2.607,93	31.295,11
Monitora	2.057,91	105,84	60,10	180,31	0,00	200,70		0,00	192,33	0,00	39,00	254,96		2.890,46	34.685,47
Faxineira	1.874,16	77,11	54,20	162,61	62,04	179,45		0,00	173,45	0,00	39,00	254,96		2.635,48	31.625,78
AUX. EDUCAÇÃO	1.928,30	0,00	53,56	160,69	0,00	177,16		0,00	171,40	0,00	39,00	254,96		2.607,93	31.295,11
Faxineira	1.874,16	93,59	54,66	163,98	0,00	181,10		0,00	174,91	0,00	39,00	254,96		2.655,26	31.863,11
Cuidadora Infantil	1.866,40	266,63	59,25	177,75	0,00	197,63		0,00	189,60	948,05	39,00	254,96		2.853,59	34.243,11
Auxiliar de Educação	1.928,30	99,17	56,32	168,96	62,04	187,07		0,00	180,22	0,00	39,00	254,96		2.726,92	32.723,09
Auxiliar de cozinha	1.874,16	173,49	56,88	170,64	0,00	189,09		0,00	182,01	0,00	39,00	254,96		2.751,14	33.013,64
DIRETORA	4.467,77	553,15	139,47	418,41	0,00	591,09		342,48	446,30	0,00	39,00	254,96	786,06	7.105,13	85.261,51
Professora	2.284,18	46,99	64,75	194,26	0,00	217,44		0,00	207,22	0,00	39,00	254,96		3.091,37	37.096,40
Professora	2.284,18	435,08	75,54	226,61	0,00	256,25		0,00	241,71	505,75	39,00	254,96		3.557,07	42.684,88
Lavadeira	1.874,16	173,48	56,88	170,64	0,00	189,09		0,00	182,01	0,00	39,00	254,96		2.751,12	33.013,49

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Monitora	2.057,91	211,67	63,04	189,13	0,00	211,28		0,00	201,74	505,75	39,00	254,96		3.017,45	36.209,41
Auxiliar de Educação	1.928,30	79,34	55,77	167,30	0,00	185,09		0,00	178,46	505,75	39,00	254,96		2.703,13	32.437,56
Monitora	2.057,91	232,84	63,63	190,90	0,00	213,40		0,00	203,62	505,75	39,00	254,96		3.042,85	36.514,23
Auxiliar de Educação	1.928,30		53,56	160,69	0,00	177,16		0,00	171,40		39,00	254,96		2.607,93	31.295,11
Auxiliar de Educação	1.928,30	119,01	56,87	170,61	0,00	189,06		0,00	181,98	0,00	39,00	254,96		2.750,73	33.008,78
Auxiliar de Educação	1.928,30	19,83	54,11	162,34	0,00	179,14		0,00	173,17		39,00	254,96		2.631,72	31.580,64
Auxiliar de Educação	1.928,30	99,17	56,32	168,96	62,04	187,07		0,00	180,22	0,00	39,00	254,96		2.726,92	32.723,09
Auxiliar de Educação	1.928,30	158,67	57,97	173,91	0,00	193,02		0,00	185,51	0,00	39,00	254,96		2.798,33	33.580,01
Auxiliar de Educação	1.928,30		53,56	160,69	0,00	177,16		0,00	171,40	0,00	39,00	254,96	0,00	2.607,93	31.295,11
ESTAGIARIA	850,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	873,61	10.483,33
ESTAGIARIA	850,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	873,61	10.483,33
Subtotais	87.090,17	4.851,28	2.553,93	7.520,12	434,28	8.486,15	0,00	342,48	8.055,56	3.476,80	1.599,00	10.453,40	1.572,12	123.625,98	1.484.346,93

23.4. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS INTALAÇÃO CEDIDA AV. DRA. CLAUDIA MARIA GANDOLFO RODRIGUES DE SOUZA– em caso de incidência de Dissidio

Programado para o 2º Semestre (Julho a Dezembro) – Mensal

FUNÇÃO	SALÁRIO	ADICIONAL	FÉRIAS(1/3)	13º	S. FAMÍLIA	INSS	SINDICATO	DARF	FGTS	PLANO DE SAÚDE	SEGURO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TOTAL NO MÊS	TOTAL NO ANO
--------	---------	-----------	-------------	-----	------------	------	-----------	------	------	----------------	--------	------------------	---------------	--------------	--------------

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Auxiliar de Educação	1.983,40	18,74	55,62	166,85	62,04	184,54		0,00	177,97	0,00	39,00	254,96		2.696,53	32.358,36
Professora	2.349,44	0,00	65,26	195,79	0,00	219,27		0,00	208,84	0,00	39,00	254,96		3.113,29	37.359,51
COORDENADORA PEDAGÓGICA	3.674,16	34,72	103,02	309,07	0,00	355,21		169,68	329,68	0,00	39,00	254,96	750,86	5.495,48	65.945,72
AUX. EDUCAÇÃO	1.836,48	0,00	51,01	153,04	62,04	167,97		0,00	163,24	0,00	39,00	254,96		2.497,74	29.972,84
SERVIÇOS GERAIS	1.686,48	0,00	46,85	140,54	62,04	152,97		0,00	149,91	0,00	39,00	254,96		2.317,74	27.812,84
CUIDADOR A INFANTIL	1.777,52	18,14	49,88	149,64		163,89		0,00	159,61	0,00	39,00	254,96		2.448,75	29.385,04
Auxiliar de Educação	1.836,48	74,99	53,10	159,29	62,04	175,47		0,00	169,91	0,00	39,00	254,96		2.587,73	31.052,70
Auxiliar de Educação	1.836,48	112,48	54,14	162,41	62,04	179,22		0,00	173,24	0,00	39,00	254,96		2.632,71	31.592,56
SERVIÇOS GERAIS	1.686,81	17,20	47,33	142,00	124,08	154,73		0,00	151,47	0,00	39,00	254,96		2.338,77	28.065,28
Auxiliar de Educação	1.836,48	18,24	51,52	154,56	0,00	169,80		0,00	164,86	0,00	39,00	254,96		2.519,63	30.235,50
Auxiliar de Educação	1.836,48	187,46	56,22	168,66	0,00	186,72		0,00	179,91	0,00	39,00	254,96		2.722,69	32.672,27
Auxiliar de Educação	1.836,48	113,55	54,17	162,50	62,04	179,33		0,00	173,34	0,00	39,00	254,96		2.634,00	31.607,96
Professora	2.175,96	177,68	65,38	196,14	0,00	219,69		0,00	209,21	0,00	39,00	254,96		3.118,33	37.419,95
Auxiliar de Educação	1.836,48	18,74	51,53	154,60	0,00	169,85		0,00	164,91	0,00	39,00	254,96		2.520,23	30.242,70
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.944,00	23,15	54,64	163,93	0,00	181,04		0,00	174,86	0,00	39,00	254,96	750,86	3.405,40	40.864,81
Auxiliar de Educação	1.836,48	18,74	51,53	154,60	0,00	169,85		0,00	164,91	0,00	39,00	254,96		2.520,23	30.242,70
Auxiliar de Educação	1.836,48	0,00	51,01	153,04	62,04	167,97		0,00	163,24	0,00	39,00	254,96		2.497,74	29.972,84

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Auxiliar de Educação	1.836,48	0,00	51,01	153,04	0,00	167,97			163,24	0,00	39,00	254,96		2.497,74	
MERENDEIRA	1.742,96	17,78	48,91	146,73	62,04	160,40		0,00	156,51	0,00	39,00	254,96		2.406,85	28.882,19
Auxiliar de Educação	1.836,48	0,00	51,01	153,04	62,04	167,97		0,00	163,24	0,00	39,00	254,96		2.497,74	29.972,84
Professora	2.175,96	0,00	60,44	181,33	0,00	201,92		0,00	193,42	0,00	39,00	254,96		2.905,11	34.861,36
Auxiliar de Educação	1.836,48	131,22	54,66	163,98	0,00	181,10		0,00	174,91	0,00	39,00	254,96		2.655,20	31.862,41
Professora	2.175,96	133,22	64,14	192,43		215,24		0,00	205,26	0,00	39,00	254,96		3.064,98	36.779,72
AUX. EDUCAÇÃO	1.836,48	18,74	51,53	154,60	62,04	169,85		0,00	164,91	0,00	39,00	254,96		2.520,23	30.242,70
Auxiliar de Educação	1.836,48	18,74	51,53	154,60	62,04	169,85		0,00	164,91	0,00	39,00	254,96		2.520,23	30.242,70
Professora	2.175,96	111,01	63,53	190,58	0,00	213,02		0,00	203,29	0,00	39,00	254,96		3.038,33	36.459,90
Auxiliar de cozinha	1.927,70	91,09	56,08	168,23		186,20		0,00	179,45	0,00	39,00	254,96		2.716,51	32.598,15
SERVIÇOS GERAIS	1.686,81	16,39	47,31	141,93		154,65			151,40	0,00	39,00	254,96		2.337,80	28.053,61
ESTAGIARIA	850,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	873,61	10.483,33
ESTAGIARIA	850,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	873,61	10.483,33
Subtotais	56.573,84	1372,02	1.609,61	4.687,16	806,52	5.185,69	0,00	169,68	4.999,63	0,00	1.09	7.138,91	1.501,72	78.974,89	947.698,68

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

Demonstrativo para o 2º semestre em caso de dissídio de 05% por cento

Código de despesas	- Especificações	Valor Total	Instalação - Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81. (R\$)	Instalação Cedida - Av. Cláudia Maria G. Rodrigues, 110. (R\$)	Fonte de recursos
Pessoal	Salários	R\$ 899.323,86	R\$ 551.648,70	R\$ 347.675,16	Prefeitura
	(-) Salário Família	R\$ 7.444,80	R\$ 2.605,68	R\$ 4.839,12	Prefeitura
	13º Salário	R\$ 73.243,68	R\$ 45.120,72	R\$ 28.122,96	Prefeitura
	Férias(1/3)	R\$ 24.981,24	R\$ 15.323,58	R\$ 9.657,66	Prefeitura
	FGTS	R\$ 78.331,14	R\$ 48.333,36	R\$ 29.997,78	Prefeitura
	(-) DARF PREVIDENCIARIO COM DEDUÇÃO	R\$ 81.923,04	R\$ 50.808,90	R\$ 31.114,14	Prefeitura
	(-)IRRF	R\$ 3.072,96	R\$ 2.054,88	R\$ 1.018,08	Prefeitura
	SINDICATO	R\$ 12.698,79	R\$ 6.349,40	R\$ 6.349,40	Prefeitura
	EXAMES MÉDICOS	R\$ 10.287,00	R\$ 5.484,00	R\$ 4.803,00	Prefeitura
	Vale Alimentação	R\$ 105.553,86	R\$ 62.720,40	R\$ 42.833,46	Prefeitura
	Vale Refeição	R\$ 18.443,04	R\$ 9.432,72	R\$ 9.010,32	Prefeitura
	(-)P. SAUDE	R\$ 41.721,60	R\$ 41.721,60		Prefeitura

	Rescisões	R\$ 7.431,28	R\$ 3.715,64	R\$ 3.715,64	Prefeitura
	Seguro Obrigatório	R\$ 16.146,00	R\$ 9.594,00	R\$ 6.552,00	Prefeitura
Serviços de terceiros	Telefone	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		Prefeitura
	Empresa de estagios	R\$ 4.320,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	Prefeitura
	Dedetização e Limpeza da caixa d agua	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00		Prefeitura
	INTERNET	R\$ 779,00	R\$ 779,00		Prefeitura
	Escritório de contabilidade	R\$ 18.000,00	R\$ 10.409,64	R\$ 7.590,36	Próprio
	Segurança	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00		Próprio
Material de consumo	Alimentação	R\$ -			*PAE
	Material expediente	R\$ 6.300,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00	Próprio
	Material de apoio aos professores (Xerox, EVA, etc.	R\$ 9.000,00	R\$ 5.700,00	R\$ 3.300,00	Próprio
Manutenção/ Pequenas Reformas	Manutenção Predial	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		Próprio
	Pintura da entidade e outras reformas	R\$ 85.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	Próprio
Veiculo	Manutenção/Documento	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		Próprio



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

	Combustível	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00		Próprio
Despesas com eventos	Despesa com eventos para as crianças	R\$ 8.300,00	R\$ 5.500,00	R\$ 2.800,00	Próprio
	Despesas com eventos para arrecadação de fundos	R\$ 25.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 8.000,00	Próprio
Materiais Pedagógicos e Equipamentos (geladeira etc.)	Material Didático, Brinquedos, Geladeira etc.	R\$ 11.750,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.250,00	Próprio

NOTA: Conforme tabela de cálculos apresentada foi impossível realizar previsão de dissídio, a partir do mês de julho caso exista incidência de dissídio o mesmo precisara ser acrescentado nos custos.

24. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEBIMENTOS	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35 07	R\$ 191.825,35 07	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35	R\$ 191.825,35	R\$ 2.301.904,17

CRONOGRAMA INSTALAÇÃO RUA ANTONIO JOAQUIM FAGUNDES

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Programado	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 11
Programado	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18	R\$ 130.957,18



CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CNPJ: 45.786.316/0001-99

CRONOGRAMA INSTALAÇÃO CEDIDA AV. DRA. CLAUDIA MARIA GANDOLFO RODRIGUES DE SOUZA

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Programado	60.868,17	60.868,17	60.868,17	60.868,17	60.868,17	60.868,17
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Programado	60.868,17	60.868,17	60.868,17	60.868,17	60.868,17	60.868,17

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81, Centro Iracemápolis-SP
Fone (19) 3456-3337- E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

25. RECURSOS FINANCEIROS

O valor referente ao Projeto, deverá ser mensalmente repassado pela Prefeitura Municipal, onde deverá ser destinado ao pagamento de funcionárias e despesas de manutenção quando necessário além da disponibilidade de recursos, que garantem a efetivação das atividades desenvolvidas na creche, proporcionando o pleno desenvolvimento das crianças. Também destinará ao pagamento de encargos trabalhistas, em casos de gratificações se houver necessidade, férias, seguro de vida obrigatório conforme Convenção do sindicato, FGTS, INSS, sindicato, 13º salário, Energia Elétrica e Cartão de Alimentação e Refeição.

A Entidade recebe doação mensal da Usina Iracema onde os recursos são destinados à aquisição de materiais, brinquedos pedagógicos e para pagamentos de serviços contábeis. Inclui também para reparos quando necessário no prédio.

A instituição arrecada recursos financeiros através de eventos realizados (Barracas, Venda de mini pizzas rifas e bingos) pela entidade; contribuições de sócios contribuintes e doações espontâneas.

Usina São Martinho	R\$ 15.600
Governo Municipal	R\$ 2.301.904,71
Eventos e Promoções	R\$ 106.645,00
Doações/contribuições de sócios	R\$ 67.145,00
TOTAL	R\$ 2.491.294,71

26. DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS ANUAIS DISTRIBUÍDAS EM INSTALAÇÕES PRÓPRIA E CEDIDA PRÓPRIA E CEDIDA

26.1 - Código de despesas	26.1.2 - Especificações	26.1.3 - Valor Total	Instalação - Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81. (R\$)	Instalação Cedida - Av. Cláudia Maria G. Rodrigues, 110. (R\$)	26.1.4 - Fonte de recursos
Pessoal	Salários	R\$ 1.671.133,92	R\$ 1.008.481,44	R\$ 662.652,48	Prefeitura
	(-) Salário Família	R\$ 14.889,60	R\$ 5.211,36	R\$ 9.678,24	Prefeitura
	13º Salário	R\$ 135.863,64	R\$ 82.342,56	R\$ 53.521,08	Prefeitura
	Férias(1/3)	R\$ 47.032,56	R\$ 28.625,52	R\$ 18.407,04	Prefeitura
	FGTS	R\$ 145.308,00	R\$ 88.218,84	R\$ 57.089,16	Prefeitura
	(-) DARF PREVIDENCIARIO COM DEDUÇÃO	R\$ 151.779,24	R\$ 92.643,24	R\$ 59.136,00	Prefeitura
	(-)IRRF	R\$	R\$	R\$	Prefeitura

		5.081,64	3.535,32	1.546,32	
	SINDICATO	R\$ 12.698,79	R\$ 193.958,93		Prefeitura
	EXAMES MÉDICOS	R\$ 10.287,00	R\$ 5.484,00	R\$ 4.803,00	Prefeitura
	Vale Alimentação	R\$ 192.313,44	R\$ 113.639,76	R\$ 78.673,68	Prefeitura
	Vale Refeição	R\$ 36.041,28	R\$ 18.020,64	R\$ 18.020,64	Prefeitura
	(-)P. SAUDE	R\$ 41.721,60	R\$ 41.721,60		Prefeitura
	Rescisões	R\$ 7.431,28	R\$ 3.715,64	R\$ 3.715,64	Prefeitura
	Seguro Obrigatório	R\$ 31.356,00	R\$ 18.720,00	R\$ 12.636,00	Prefeitura
Serviços de terceiros	Telefone	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		Prefeitura
	Empresa de estagios	R\$ 4.320,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	Prefeitura
	Dedetização e Limpeza da caixa d agua	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00		Prefeitura
	INTERNET	R\$ 1.558,80	R\$ 1.558,80		Prefeitura
	Escritório de contabilidade	R\$ 18.000,00	R\$ 10.409,64	R\$ 7.590,36	Próprio
	Segurança	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00		Próprio
Material de consumo	Alimentação	R\$ -			*PAE
	Material expediente	R\$ 6.300,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00	Próprio
	Material de apoio aos professores (Xerox, EVA, etc.	R\$ 9.000,00	R\$ 5.700,00	R\$ 3.300,00	Próprio
Manutenção/ Pequenas Reformas	Manutenção Predial	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		Próprio
	Pintura da entidade e outras reformas	R\$ 85.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	Próprio
Veiculo	Manutenção/Documento	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		Próprio
	Combustível	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00		Próprio
Despesas com eventos	Despesa com eventos para as crianças	R\$ 8.300,00	R\$ 5.500,00	R\$ 2.800,00	Próprio
	Despesas com eventos para arrecadação de fundos	R\$ 25.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 8.000,00	Próprio

Materiais Pedagógicos e Equipamentos (geladeira etc.)	Material Didático, Brinquedos, Geladeira etc.	R\$ 11.750,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.250,00	Próprio
--	---	------------------	-----------------	-----------------	---------

Obs: O valor somado em sindicato é constituído pela contribuição mensal caso ocorra e a taxa patronal que cobra 9% da folha de junho.

Os valores podem sofrer alterações como deduções em impostos podendo chegar a diminuir consideravelmente, a entidade visa fazer o máximo de economia possível, garantindo os padrões de qualidade no atendimento já reconhecidos no município. Existem outras necessidades que em caso de realocação de recursos poderiam ser concretizada como a contratação de uma psicopedagoga ou aumento do quadro de colaboradores dependendo da demanda de cada turma.

27. AÇÕES DE PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A creche “Lar Constante Ometto” possui páginas nas redes sociais Facebook e Instagram, transmitindo a toda sociedade as atividades realizadas como: - as danças, atividades pedagógicas eventos e etc., permitindo o acompanhamento de quem se faça interessado. A entidade busca estar atenta em todo tempo e alimentando constantemente o seu site oficial com as informações solicitadas nas SDG'S do tribunal de contas, acreditamos que a transparência é algo de extrema importância para podermos demonstrar o nosso trabalho de um maneira clara e precisa, e também é um meio do qual ajuda os responsáveis da entidade a se manterem livres de eventuais problemas.

Link para acesso ao site:

<http://www.crechelarconstanteometto.com.br/site/>

28. AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Trabalho deverá ocorrer através de observação do cotidiano escolar. A avaliação deverá ser dada de forma contínua ao longo de todo processo de aprendizagem, envolverá a participação de todos os envolvidos, a fim de propiciar a aferição de resultados, reformulação de metodologia e estratégias, quando necessário. As situações de avaliação devem se dar em atividades contextualizadas para que se possa observar a evolução das crianças. A avaliação ocorrerá em todas as áreas tanto a educacional quanto a profissional. Detectará dificuldades emergentes, com o intuito de melhorar o desenvolvimento das programações: melhoria na participação dos envolvidos, na qualidade do atendimento, em relação ao salário dos profissionais, alocação de recursos, prestação de contas, verificação dos indicadores de impacto. A avaliação deverá ser processual:

- Reuniões periódicas com os pais, professores/ou responsáveis;
- Reunião periódicas com os associados, conselhos e diretoria.

A avaliação deverá objetivar além da verificação dos resultados quantitativos, verificarem as alterações na qualidade de vida das crianças.

Iracemápolis, 4 de Outubro de 2024



MILENA FRANCO

Diretora



ODAIR APPARECIDO ALVES
Tec. em Contabilidade
CRC - TC 1SP078526/O-0



MURILO LEANDRIN LIMA DOS SANTOS
Presidente - 2022 a 2024

Documento assinado digitalmente
 **FRANCIELI LIMA SANTOS**
Data: 04/10/2024 10:25:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francieli Lima Santos
Coordenadora Administrativa